



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 79 DE 01 de Junho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.646.491,90** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

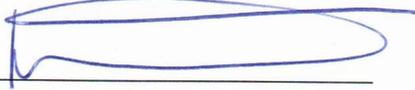
Suplementação - Excesso de Arrecadação

02.0210.15.451.0089.1224.449051.123	EXECUÇÃO DE OBRAS -	700.000,00
02.0210.15.451.0089.1224.449051.190	EXECUÇÃO DE OBRAS -	4.436.991,90
02.0226.27.812.0089.1100.449051.123	CONSTRUÇÃO E REF. EM CAMPO DE FUTEBOL, - QUADRAS	509.500,00
	Total Suplementação - Excesso de Arrecadação	5.646.491,90

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **5.646.491,90**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Junho de 2022.


- Prefeito Municipal -